

DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE MULHERES PELA ENERGIA E EFICIÊNCIA (WEE)

DIRETRIZES. Este documento estabelece as diretrizes de funcionamento e organização da Rede Mulheres pela Energia e Eficiência (WEE) (“Rede”). As diretrizes poderão ser revisadas caso a Rede decida se formalizar juridicamente.

FINALIDADE DA REDE. A Rede Mulheres pela Energia e Eficiência (WEE) é uma iniciativa **colaborativa, apartidária, sem fins lucrativos** e de **participação voluntária**, que busca fortalecer, valorizar e dar visibilidade às mulheres no setor de energia e eficiência energética.

PRINCÍPIOS. A Rede pauta-se pelos princípios de **colaboração, equidade, respeito, ética, diversidade, aprendizado** e **sororidade**, promovendo um ambiente seguro e inclusivo.

OBJETIVOS. São objetivos da Rede:

- Promover a troca de conhecimento e experiências entre mulheres atuantes ou interessadas no setor de energia e eficiência energética;
- Fomentar encontros de mentorias coletivas e de aprendizado;
- Incentivar a presença feminina em posições de liderança e decisão;
- Produzir e compartilhar conteúdos sobre equidade de gênero e o setor de energia.

COMPOSIÇÃO DA REDE. A Rede funcionará com uma estrutura composta por:

(i) Coordenação – composta por 3 (três) a 5 (cinco) integrantes responsáveis pela articulação geral, comunicação e atividades administrativas da Rede (“Coordenadoras”);

(ii) Participantes – coletivo de pessoas que apoiam e participam voluntariamente das atividades e ações promovidas pela Rede.

As funções das Coordenadoras são totalmente voluntárias e não remuneradas. Sempre que possível, espera-se uma dedicação média de 2 horas por semana,

voltadas à articulação, planejamento, acompanhamento e execução das atividades da Rede, conforme acordado coletivamente.

A função de secretariado também é voluntária e será realizada em rodízio a cada três meses entre as Coordenadoras. Dessa forma, todas compartilham as tarefas e ajudam a garantir a continuidade das atividades da Rede.

- Anotar as principais decisões e encaminhamentos das reuniões;
- Atualizar o calendário com encontros, atividades e prazos;
- Organizar e manter disponíveis os documentos da Rede (atas, pautas, materiais etc.) em um espaço digital compartilhado;
- Enviar comunicados pelos canais oficiais da Rede;
- Lembrar o grupo sobre prazos e compromissos quando for pre

PARTICIPAÇÃO. A participação de qualquer pessoa na Rede é livre, sem cobrança de quaisquer valores a qualquer título, e baseada na adesão voluntária e na identificação com os princípios e objetivos da Rede.

INGRESSO. O processo de ingresso de novas participantes dar-se-á mediante preenchimento de formulário virtual de inscrição no Google Forms: <https://forms.gle/F6HHfmkgQwjLVDN36>

ATIVIDADES DA REDE. As atividades da Rede são pautadas pela colaboração, fortalecimento mútuo e valorização das mulheres no setor de energia e eficiência energética. Todas as ações são voluntárias, sustentáveis e orientadas pelos princípios da equidade de gênero, da troca de saberes e do incentivo à liderança feminina. As principais atividades incluem:

- a) Encontros internos temáticos e sessões de mentoria coletiva — virtuais ou presenciais — com frequência bimensal, voltados ao aprendizado conjunto e ao apoio entre participantes;
- b) Divulgação de oportunidades de qualificação profissional, formação técnica e empregabilidade no setor de energia e eficiência energética;
- c) Produção e compartilhamento de conteúdos sobre equidade de gênero e sua relação com o setor energético, por meio dos canais oficiais da Rede;
- d) Criação de espaços de troca de experiências entre mulheres atuantes ou interessadas na área, fortalecendo redes de apoio e colaboração;
- e) Estímulo à presença feminina em posições de liderança, decisão e representação no setor.

CONDUTA E CONVIVÊNCIA. A Rede preza por um ambiente seguro, acolhedor e colaborativo, onde todas as pessoas possam se expressar com liberdade, respeito e confiança. São inadmissíveis comportamentos discriminatórios, ofensivos ou que comprometam a imagem da Rede ou o bem-estar das participantes. O sigilo sobre relatos e vivências compartilhadas nas trocas internas é essencial para manter a confiança mútua, a ética e a sororidade.

Conflitos ou divergências devem ser tratados com diálogo e escuta ativa, priorizando sempre o respeito às diferenças e a construção coletiva. A convivência na Rede é baseada no compromisso com seus princípios e no cuidado com as relações.

DADOS PESSOAIS. Os dados coletados no formulário de inscrição (nome, e-mail, telefone) serão usados apenas para comunicações da Rede, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Qualquer participante da Rede pode solicitar a exclusão de seus dados a qualquer momento, pelo e-mail [inserir e-mail de contato da Rede].

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA. A Rede assegurará transparência na gestão de suas atividades e recursos. O recebimento e a administração de eventuais recursos financeiros poderão ser realizados por meio de instituição parceira formalmente constituída, mediante termo específico, garantindo transparência e prestação de contas.

REVISÃO. Este documento é válido e eficaz enquanto a Rede atuar. A Coordenação poderá revisá-lo a cada 12 (doze) meses, ou sempre que necessário, para refletir a evolução e a maturidade institucional da Rede.